



Para saber mais acesse  
as nossas mídias sociais!

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2111 31/03/2021

## Relator defende redução de direitos dos servidores e desenha destruição do Estado pretendida pela PEC 32



O relator da Reforma Administrativa (PEC 32/2020) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado Darci de Matos (PSD/SC), defendeu ontem, em entrevista à Record News, redução de direitos de servidores e praticamente desenhou com as palavras a destruição do Estado pretendida com a aprovação da PEC.

“A partir do ano que vem, os prefeitos, governadores e o presidente da República só farão concurso para carreira típica de Estado. E o que é carreira típica de Estado? É o servidor que tem poder de polícia. (...) Para os demais servidores, eles terão um vínculo com a prefeitura, governo do estado ou a União chamado ‘vínculo por prazo indeterminado’ (...) Eles vão trabalhar 44 horas, não mais 40, não vão ter licença-prêmio, não vão ter triênios, não vão ter progressões automáticas e não vão ter a estabilidade do emprego”, afirmou o relator.

Pela entrevista, é muito preocupante que o relator de uma matéria tão importante mostre desconhecimento básico sobre ela. Matos disse que é preciso regulamentar o artigo 41 da Constituição, que trata da estabilidade dos servidores públicos, porque, segundo ele, “prefeitos e governadores hoje têm dificuldade em demitir quem não produz, quem não obedece, quem não cumpre obrigações”.

Para o presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp), Pedro Pontual, o problema colocado como exemplo pelo deputado é uma questão relativa à gestão de recursos humanos. “O fato de o deputado ter a ciência de que o Artigo 41,

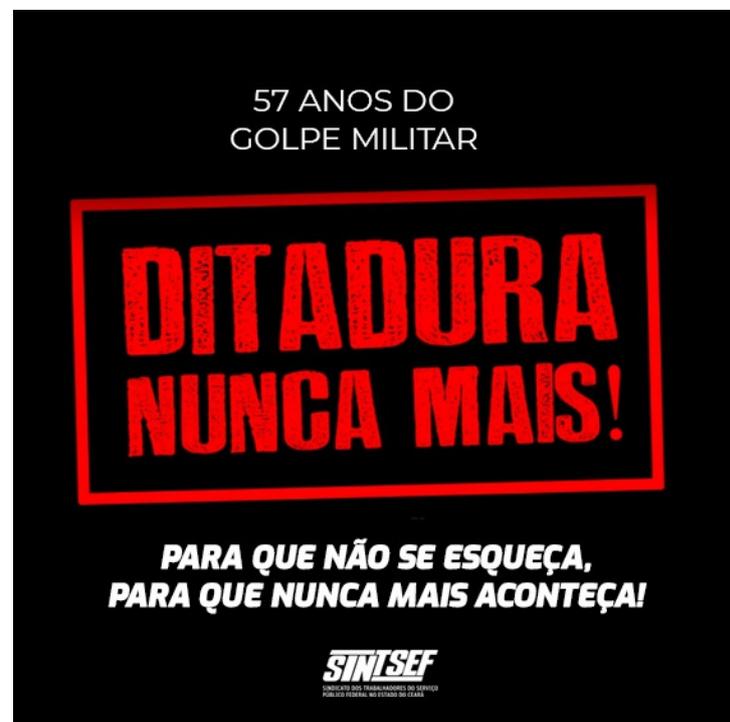
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, precisa ser regulamentado para que possa ser feita uma avaliação de desempenho adequada do servidor significa que ele também entende que não há necessidade de uma PEC para trazer novamente o assunto”, explica.

Para quem pensa em ingressar no serviço público, o relator deixa claro que a mudança será radical caso a PEC 32/2020 seja aprovada, e que só haverá concurso público para as carreiras típicas de estado, que o deputado classificou como “aquelas que têm poder de polícia”, embora o governo não tenha deixado isso claro na proposta.

Para Pedro, a avaliação do deputado é muito preocupante, porque mostra desconhecimento dele também em relação ao Poder Executivo. “Estando a garantia dos serviços públicos como direito do cidadão e dever do Estado na Constituição, inserir essas limitações de contratação é contraditório e inconstitucional”, afirma o presidente da Anesp..

*Matéria completa no site do Sindiquinze*

## DITADURA NUNCA MAIS!



Viva a democracia!  
57 anos do golpe militar de 64

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos/ Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alues

#DEFESADAVIDA #DEFESADOSERVIÇOPÚBLICO #CONTRAACOV19 #VACINAPARATODOSJÁ